

**PORTARIA N.º 0267/2013.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Ceder** os (as) Senhor (a) relacionada abaixo, para a Prefeitura Municipal de Garanhuns do Estado de Pernambuco, com ônus para o cedente, a partir desta data, para o exercício de 2013.

1- Veronice Cadengue de Santana – Matrícula: 0350 – CPF: 826.042.154-20-  
Assistente Administrativo

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de Março de 2013.



**Ronaldo Ferreira de Melo.**  
**Prefeito.**

Ronaldo Ferreira de Melo

Prefeito

CPF: 238.754.614-87

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que a presente portaria foi publicada nos termos do art. 87 da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 97, inciso I, alínea 'b' da Constituição do Estado de Pernambuco.

Brejão, 08 de Março de 2013.

  
Secretário de Administração  
Edvaldo de Oliveira  
Secretaria de Administração  
Port. nº 0222/2013 de 03/01/2013

Praça Melquiades Bernardes, 01, Centro, Brejão – PE.  
Fones (87) 3789-1156/3789-1132/3789-1149 – CNPJ: 10.131.076/0001-00

